



CÂMARA MUNICIPAL DE SARDOAL

ATA NRO. 10/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal

Realizada no dia 24-05-2017

PRESIDENTE - António Miguel Cabedal Borges

VEREADORES - Jorge Manuel Gaspar
- Fernando Cascalheira Vasco
- Rui Miguel Vermelho Serras
- Pedro Manuel dos Santos Rosa



Aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e dezassete, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho de Sardoal, reuniu a Câmara Municipal, sob a presidência do Senhor Presidente, António Miguel Cabedal Borges, estando igualmente presentes os Senhores Vereadores, Jorge Manuel Gaspar, Fernando Cascalheira Vasco, Rui Miguel Vermelho Serras, Pedro Manuel dos Santos Rosa. -----

Verificando-se quórum, o Senhor Presidente, declarou aberta a reunião, eram quinze horas, com a seguinte Ordem do Dia, antecipadamente remetida a todos os Senhores Vereadores, nos termos do Artigo 25º do Código do Procedimento Administrativo, tendo sido tomadas as deliberações que se seguem: -----

Período antes da Ordem de Trabalhos:

INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

(Artigo 52º da Lei nº 75/ 2013, de 12 de setembro)

O Senhor Presidente informou da aprovação do projeto incluído no PARU, para a zona histórica, encontrando-se a obra adjudicada e que muito possivelmente irá começar em quinze dias, sendo este um objetivo atingido. -----

Tomou a palavra o Senhor Vereador Fernando Vasco, referindo ter sido abordado por alguns munícipes da localidade de Venda Nova, porque a correspondência não está a ser entregue pelos CTT, pois os funcionários justificam que não conseguem localizar as pessoas porque as ruas não têm nomes., questionando se existe algum atraso na colocação dos nomes das ruas ou quando poderão ser colocados os mesmos para que os CTT não possam utilizar esse argumento. -----

O Senhor Presidente referiu que em algumas localidades existe essa necessidade, essa argumentação até pode ser válida em algumas localidades, mas o mesmo acontece no Sardoal, embora as ruas estejam identificadas. -----

Referiu esperar que este assunto esteja concluído num prazo de dois meses. -----



O Senhor Vice Presidente referiu que nos últimos tempos esta situação se agravou nos últimos tempos, mas que antigamente recebia a sua correspondência em Alcaravela todos os dias e nos últimos tempos nem duas vezes por semana, pensando que se deve ao facto de os novos funcionários não estarem familiarizados com as zonas. -----

Tomou a palavra o Senhor Vereador Rui Serras referindo ao espaço existente na Loja do Cidadão para trabalho em comum, o espaço COWORK, mas não acha que seja elegante os papeis que são colocados nas janelas com essas indicações, na sua opinião deveria de se conseguir uma opção com mais dignidade. -----

ORDEM DE TRABALHOS

1. Ata da Reunião anterior;
2. Diário da Tesouraria;
3. Festa do Bodo – Colaboração com a Santa Casa da Misericórdia de Sardoal;
4. Isenção de Taxas;
5. Pedidos de apoio;
6. Prémios de Mérito 2017 – Universidade de Verão;
7. Pedido de parecer no âmbito do RJAAR;
8. Cedência de Terrenos para via pública.

ORDEM DE TRABALHOS

1. ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

Após confirmação de que todos os membros da Câmara tinham tomado conhecimento do conteúdo da ata da reunião anterior, oportunamente distribuída, foi dispensada a leitura, nos termos do artigo quarto do Decreto - Lei número quarenta e cinco mil, trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de novembro de mil novecentos e sessenta e três, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade, não tendo participado na votação o Senhor Vereador Fernando Vasco, por não ter estado presente na reunião. -----



2. DIÁRIO DA TESOURARIA;

Foi presente o diário da tesouraria respeitante ao dia 19 de maio de 2017, cujos valores são os seguintes: -----

- a) Dotações Orçamentais 711 261,84€
- b) Dotações não Orçamentais 27 525,10€
- Total das Disponibilidades 738 786,94€

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3. FESTA DO BODO – COLABORAÇÃO COM A SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE SARDOAL;

Foi presente a proposta nro. 4345, emanada do Sr. Presidente da Câmara, relativa ao assunto supra citado e que refere o seguinte: -----

“Sendo determinante preservar as tradições concelhias enquanto património e importante pilar na estratégia do desenvolvimento do turismo religioso no âmbito da fé e da religiosidade, o Município irá dar continuidade à já secular Festa do Espírito Santo, ou “Festa do Bodo”, no próximo dia 4 de junho de 2017.

Tratando-se de uma tradição de todo o concelho, será feita uma tentativa de envolver toda a comunidade, através das diversas Associações do Concelho, não só na cerimónia religiosa, mas também durante o almoço.

Por este facto, e também numa lógica de redução de custos logísticos, a Autarquia propôs à Santa Casa da Misericórdia de Sardoal a sua colaboração direta na confeção de parte da alimentação e no apoio físico próximo, nomeadamente:

Alimentação para 800 pessoas:

(...)

Nesse sentido, propõe-se que o Município participe nos encargos diretos deste apoio, mediante a atribuição de um valor não superior a 1.500€ (mil e quinhentos euros) à Santa Casa da Misericórdia de Sardoal.”-----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta. -----



O Senhor Vereador Rui Serras ausentou-se da sala de reuniões

4. ISENÇÃO DE TAXAS;

Pela Associação R.C.D. das 4 aldeias, foi apresentada uma comunicação a solicitar a isenção de taxas relativas às licenças necessárias para a realização das festas populares a realizar de 02 a 04 de junho. -----

O Senhor Presidente deferiu o pedido, sendo o mesmo presente a reunião de Câmara para efeitos de ratificação. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar a decisão tomada. -----

O Senhor Vereador Rui Serras voltou a entrar na sala de reuniões

5. PEDIDOS DE APOIO;

- Rancho Folclórico “Os Resineiros”;

Solicita apoio na cedência de material elétrico, bem como a sua montagem, no largo das festas da Associação Recreativa da Presa para realização do XXXVII Festival de Folclore, que teve lugar no dia 20 de maio. -----

O Senhor Presidente deferiu o pedido sendo o mesmo presente a reunião de Câmara para efeitos de ratificação. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar a decisão tomada. -----

- Club de Motards Os Últimos do Ribatejo

Solicita apoio para realização do VIII Encontro Motard, que teve lugar no dia 20 de maio. -----

Solicita ainda a isenção das taxas devidas à realização do evento.-----

O Senhor Presidente deferiu o pedido sendo o mesmo presente a reunião de Câmara para efeitos de ratificação. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar a decisão tomada. -----

-AMA – Entrevinhas

Foi presente a informação nro.3816 emanada do senhor Vereador Pedro Rosa, relativa ao assunto mencionado em título e que refere o seguinte: -----

“A AMA Entrevinhas é uma Associação do Concelho de Sardoal, que já provou por intermédio das diversas atividades que têm dinamizado a sua relevância no contexto associativo concelhio. Prova deste dinamismo, foram os eventos concretizados em parceria com outras Associações locais como o “Challenge Rota do Pão” e a atividade “Sunset@Sardoal” por ocasião das Festas do Concelho. Em



momento oportuno, a Associação alargou as suas valências e operacionalizou o Núcleo de Cicloturismo |Papa-léguas, o qual têm vindo a participar e a promover atividades de caráter desportivo no âmbito do cicloturismo de alcance regional e nacional.

No passado dia 17 de abril, a Associação de Entrevinhas por intermédio do referido Núcleo, apresentou um pedido de apoio para a concretização do “2º passeio de cicloturismo AMA Entrevinhas”, no dia 21 de maio. Este pedido de apoio traduz-se na cedência de meios humanos e materiais para a operacionalização do evento, bem como a atribuição de um subsídio financeiro e de um troféu para a equipa mais numerosa (troféu).

Analisado o pedido à luz do preconizado no Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo que prevê a obrigatoriedade de formalização de candidaturas nos prazos estabelecidos, cumpre informar que a Associação não formalizou a sua candidatura, ainda que os motivos que o motivaram sejam sobejamente conhecidos pela comunidade.

Não obstante este condicionamento, dada a importância do evento para a visibilidade do Concelho, que almeja ser uma referência no âmbito do desporto e das práticas de vida saudáveis, proponho que a Câmara Municipal delibere, com base no preconizado no ponto 4, Artigo 2º, Capítulo I do referido Regulamento, concedendo os apoios logísticos solicitados e atribuindo um prémio honorífico até ao montante máximo de 50 euros para que a Associação possa garantir o normal funcionamento da atividade, bem como assegurar a atribuição do prémio mencionado.” -----

O Senhor Presidente deferiu o pedido sendo o mesmo presente a reunião de Câmara para efeitos de ratificação. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar a decisão tomada. -----

6. PRÉMIOS DE MÉRITO 2017 – UNIVERSIDADE DE VERÃO;

Relativamente ao assunto supra mencionado, foi presente a informação nro.4224, emanada do serviço de Ação Social e que refere o Seguinte: -----

“Pelo presente, venho informar de que terminou no passado dia 5 de maio as inscrições para os Prémios de Mérito 2017, foram rececionadas seis candidaturas de alunos/as que frequentam o Agrupamento de Escolas de Sardoal.



Aproveito para comunicar de que das candidaturas apresentadas, todos os/as alunos/as se encontram matriculados/as no 10.º ano de escolaridade, não se tendo verificado a inscrição de alunos/as que frequentam o 11.º ano de escolaridade.”

O Senhor Presidente prestou informações sobre o assunto e propôs, dado não ter havido inscrições para o 11º ano, que se abrisse um período de inscrições extraordinário, até ao próximo dia 31 de maio e que, as vagas que não sejam preenchidas transitem para o 10º ano. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta de abertura de um período de inscrições extraordinário, até ao próximo dia 31 de maio e que as vagas que não sejam preenchidas, transitem para o 10º ano. -----

7. PEDIDO DE PARECER NO ÂMBITO DO RJAAR;

Foram presentes as seguintes informações relativas ao assunto supra mencionado:

-Informação nro. 3936:

“...referente a um projeto de arborização/rearborização com a espécie *Pinus pinaster* Aiton (pinheiro bravo), informo V. Ex.^a do seguinte, a saber:

(...)

Face ao exposto anteriormente, e analisando as condicionantes PMOT e PMDFCI, excluindo a análise à condicionante REN e por incidência em área ardida há menos de 10 anos (a serem realizadas por outras Entidades), proponho a V. Ex.^a que, de uma forma geral, o pedido mereça parecer FAVORÁVEL do Município de Sardoal, considerando a espécie proposta no projeto ora apresentado. No entanto, no que à parcela 1 diz respeito, deverá ser ressalvada a necessidade de criar uma FIC nos 10 metros junto à rede viária (1.^a ordem).

O presente parecer deverá ser submetido na respetiva Plataforma RJAAR do ICNF até ao próximo dia 19 de maio.”

O Senhor Presidente deferiu o pedido sendo o mesmo presente a reunião de Câmara para efeitos de ratificação.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar a decisão tomada. -----



- Informação nro. 3937:

“...referente a um projeto de arborização/rearborização com a espécie *Eucalyptus globulus* Labillardière (eucalipto comum), informo V. Ex.^a do seguinte, a saber:

(...)

Face ao exposto anteriormente, e analisando as condicionantes PMOT e PMDFCI, excluindo a análise à condicionante REN (a ser realizada por outra Entidade), proponho a V. Ex.^a que o pedido mereça parecer FAVORÁVEL do Município de Sardoal, considerando a classificação da área em “Área Florestal de Produção” (100% da área submetida).

O presente parecer deverá ser submetido na respetiva Plataforma RJAAR do ICNF até ao próximo dia 19 de maio.”

O Senhor Presidente deferiu o pedido sendo o mesmo presente a reunião de Câmara para efeitos de ratificação.

A Câmara Municipal deliberou por maioria, com quatro votos a favor (PSD e GIS) e uma abstenção (PS), ratificar a decisão tomada. -----

- Informação nro. 4051:

“...referente a um projeto de arborização/rearborização com a espécie *Eucalyptus globulus* Labillardière (eucalipto comum), informo V. Ex.^a do seguinte, a saber:

(...)

Face ao exposto anteriormente, e analisando as condicionantes PMOT e PMDFCI, excluindo a análise à condicionante REN (a ser realizada por outra Entidade), proponho a V. Ex.^a que o pedido mereça parecer FAVORÁVEL do Município de Sardoal, considerando a classificação da área em “Área Florestal de Produção” (100% da área submetida).

O presente parecer deverá ser submetido na respetiva Plataforma RJAAR do ICNF até ao próximo dia 23 de maio.”

O Senhor Presidente deferiu o pedido sendo o mesmo presente a reunião de Câmara para efeitos de ratificação.

A Câmara Municipal deliberou por maioria, com quatro votos a favor (PSD e GIS) e uma abstenção (PS), ratificar a decisão tomada. -----

- Informação nro. 4292:



“...referente a um projeto de arborização/rearborização com a espécie *Eucalyptus globulus* Labillardière (eucalipto comum), informo V. Ex.^a do seguinte, a saber:

(...)

Face ao exposto anteriormente, e analisando as condicionantes PMOT e PMDFCI, excluindo a análise à condicionante REN e por incidência em área ardida há menos de 10 anos (a serem realizadas por outras Entidades), proponho a V. Ex.^a que, de uma forma geral, o pedido mereça parecer DESFAVORÁVEL do Município de Sardoal, considerando a espécie proposta para a “Área de mato e mata de proteção” (cerca de 19%). Quanto à restante área a intervencionar, classificada como “Área Florestal de produção” (cerca de 81% da área submetida), esta poderá realizar-se nas condições apresentadas.

O presente parecer deverá ser submetido na respetiva Plataforma RJAAR do ICNF até ao próximo dia 5 de junho.”

O Senhor Presidente deferiu o pedido sendo o mesmo presente a reunião de Câmara para efeitos de ratificação.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar a decisão tomada. -----

- Informação nro.4293:

“...referente a um projeto de arborização/rearborização com a espécie *Eucalyptus globulus* Labillardière (eucalipto comum), informo V. Ex.^a do seguinte, a saber:

(...)

Face ao exposto anteriormente, e analisando as condicionantes PMOT e PMDFCI, excluindo a análise à condicionante REN e por incidência em área ardida há menos de 10 anos (a serem realizadas por outras Entidades), proponho a V. Ex.^a que o pedido mereça parecer DESFAVORÁVEL do Município de Sardoal, considerando a espécie proposta para a “Área de mato e mata de proteção” (100%).

O presente parecer deverá ser submetido na respetiva Plataforma RJAAR do ICNF até ao próximo dia 5 de junho.”

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade emitir parecer desfavorável de acordo com a informação prestada. -----

8. CEDÊNCIA DE TERRENOS PARA VIA PÚBLICA.



CÂMARA MUNICIPAL DE SARDOAL

Reunião Ordinária de 24 de maio de 2017

Ata nº 10/2017

Foi presente uma comunicação emanada de um munícipe, doando parte do seu prédio localizado na freguesia de Valhascos, para via publica, a pedido da junta de freguesia daquela localidade. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aceitar a doação do terreno, bem como as contrapartidas da mesma. -----

Encerramento

E, não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada a reunião eram quinze horas e vinte e cinco minutos, do que para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata, que depois de considerada em conformidade, vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Anabela Graça, Técnica Superior de Secretariado, da Secção de Expediente, Arquivo Geral e Reprografia, que a redigi, subscrevi e assino. -----

